



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Mensagem

Senhores Vereadores.

Vimos a vossas presenças apresentar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/21 ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ITAÚ DE MINAS.**

O objetivo da matéria é adequar os loteamentos concentrando os lotes de mesma medida (200 m² ou 250m²) numa mesma área na referida quadra, padronizando assim a metragem dos lotes respeitando os parâmetros de ocupação ditados pelo Plano Diretor.

Desta forma confiamos no apoio de todos os edis para aprovação do Projeto ora apresentado.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 25 de fevereiro de 2021.

Os vereadores: